



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018, NA 19ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL**

Publicada no DEJT, em  
14/09/2018.

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 19ª Vara do Trabalho da Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 9/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 07-08-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Silvia Helena Serafin Pinheiro, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** Ato PR nº 379/1985 de 05/12/1985.

**1.2 Data da instalação:** 19/09/2014

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2018.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Silvia Helena Serafin Pinheiro	05/12/2014	Sim

Juiz auxiliar	Desde
Jerônimo José Martins Amaral	01/06/2017
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias.	

### 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RAFAELA GARCIA DE SANTANA RODRIGUES JORDÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	30/01/2015
FRANCINE NUNES DA COSTA TRIANA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
FABIANA MARIA BELOUBE	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/05/2015
GIOVANA CAMPOS DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	01/06/2015
MARCELO RAHME CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	12/06/2017
CINTHIA ONISHI NAGAMORI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/01/2017
CLAUDIA TIYOMI HAIASHI YOKOMIZO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/07/2016
FABIANA DA ROSA SANTOS E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
ANDRÉ LUIZ BOSSAY SANCHES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	25/05/2015
PRISCILA PEREZ CASTRO DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/09/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	6	6	4	10 MIN
	Tarde	3	3				10 MIN
Instrução	Manhã	2	2	3	3	3	10 MIN
	Tarde	1	1				10 MIN
Julgamento	Manhã						



(instrução encerrada)	Tarde							
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	7	7	3		10 MIN
	Tarde	4	4					10 MIN
Instrução e julgamento	Manhã							
	Tarde					20		10 MIN
Conciliação em execução	Manhã							
	Tarde							
Conciliação em conhecimento	Manhã							
	Tarde							

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2018.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19ª Vara do Trabalho da Zona Sul	-	-	0	26/11/2018	90	167	14/12/2018	108	198

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19ª Vara do Trabalho da Zona Sul	11/10/2018	44	10	26/10/2018	59	69	12/11/2018	76	99

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19ª Vara do Trabalho da Zona Sul	13/09/2018	16	1	19/09/2018	22	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara	Unidade Judiciária	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da
-----------------	--------------------	--	--

- Prazos	/ Média	1ª audiência		instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 17a Vara	30	37	17	46
2	SÃO PAULO - 07a Vara	44	60	7	41
3	SÃO PAULO - 08a Vara	45	73	12	55
4	SÃO PAULO - 02a Vara	36	53	18	115
5	SÃO PAULO - 18a Vara	51	104	11	78
16	SÃO PAULO - 16a Vara	61	172	19	112
17	SÃO PAULO - 20a Vara	83	143	31	116
18	SÃO PAULO - 06a Vara	53	198	24	105
19	SÃO PAULO - 14a Vara	48	204	19	144
20	SÃO PAULO - 05a Vara	55	196	55	151
São Paulo Zona Sul - 19a Vara		87	123	22	98
Média do Foro		53	139	22	102
Média da 2ª Região		61	163	25	153

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 15a Vara	3022	1556	315	243
2	SÃO PAULO - 01a Vara	2919	1613	454	145
3	SÃO PAULO - 09a Vara	2732	1703	530	122



4	SÃO PAULO - 05a Vara	2927	1781	111	55
5	SÃO PAULO - 20a Vara	2598	1220	670	308
16	SÃO PAULO - 06a Vara	2311	1778	65	34
17	SÃO PAULO - 12a Vara	2346	1358	309	130
18	SÃO PAULO - 08a Vara	2324	1273	318	77
19	SÃO PAULO - 17a Vara	2365	1040	51	34
20	SÃO PAULO - 07a Vara	2148	905	111	113
São Paulo Zona Sul - 19a Vara		2919	1449	147	47
Média do Foro		2.569	1.423	293,4	126,1
Média da 2ª Região		2.851	1.524	167	109

Observação: Dados até 31.7.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2017	2.094	6	2.100	2.285	1.019	1.906	2.412
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2018	885	2	887	1.140	697	991	2.306
Média do Foro	2017	2.059	10	2.069	2.183	857	2.051	2.115

Média do Foro	2018	846	6	852	1.111	581	1.035	1.926
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	836	11	846	1.231	904	1.549	3.454

Observações: Dados até 31.7.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2017	249	1	1	2	0	5	359	5	364
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2018	208	4	0	0	5	0	526	0	526
Média do Foro	2017	391	47	2	2	19	29	499	20	519
Média do Foro	2018	249	55	0	1	9	25	600	36	637
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	326	112	1	1	54	109	1.445	1.072	2.516

Observação: Dados até 31.7.2018.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2288	-1,46%
2017	2094	-8,48%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2018.



Número do processo	Classe processual
1001077-95.2018.5.02.0719	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001079-65.2018.5.02.0719	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	304
	Aguardando encerramento da instrução	246
	Aguardando prolação de sentença	147
	Aguardando cumprimento de acordo	483
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.126
	<b>Subtotal</b>	<b>2.306</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	50
	Liquidados aguardando finalização na fase	343
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>393</b>
Execução	Pendentes de execução	526
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	5
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>531</b>
<b>Total</b>		<b>3.230</b>

Observação: Dados de 31.7.2018.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2018
Embargos de Declaração	47
Exceções de incompetência	13
Antecipações de Tutela	29
Impugnações à Sentença de Liquidação	8
Embargos à Execução	9

Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	106

Observação: Dados de 31.7.2018.

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000085-76.2014.5.02.0719	9/2/2015	
1000453-85.2014.5.02.0719	31/3/2015	
1000085-76.2014.5.02.0719	22/4/2015	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000453-85.2014.5.02.0719	22/4/2015	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1001030-29.2015.5.02.0719	20/6/2016	
1001633-68.2016.5.02.0719	22/9/2017	
1001040-39.2016.5.02.0719	29/9/2017	
1001147-83.2016.5.02.0719	2/10/2017	
1000952-35.2015.5.02.0719	13/10/2017	
1000735-16.2016.5.02.0053	30/10/2017	
1000455-55.2014.5.02.0719	27/11/2017	
1000897-50.2016.5.02.0719	28/11/2017	
1000622-38.2015.5.02.0719	15/12/2017	
1001187-31.2017.5.02.0719	22/1/2018	
1000964-15.2016.5.02.0719	2/2/2018	
1001582-23.2017.5.02.0719	5/2/2018	
1001603-33.2016.5.02.0719	5/2/2018	
1000476-26.2017.5.02.0719	12/3/2018	
1001434-12.2017.5.02.0719	14/3/2018	
1001644-63.2017.5.02.0719	13/4/2018	
1002284-03.2016.5.02.0719	23/4/2018	
1001981-86.2016.5.02.0719	14/5/2018	



## Ata da Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho da Zons Sul

1001343-19.2017.5.02.0719	21/5/2018	
1001343-19.2017.5.02.0719	21/5/2018	
1001343-19.2017.5.02.0719	21/5/2018	
1001848-10.2017.5.02.0719	21/5/2018	
1000835-71.2015.5.02.0710	23/5/2018	
1000519-26.2018.5.02.0719	24/5/2018	
1000417-38.2017.5.02.0719	13/6/2018	
1001623-87.2017.5.02.0719	18/6/2018	
1001642-93.2017.5.02.0719	18/6/2018	
1000491-29.2016.5.02.0719	19/6/2018	
1000696-87.2018.5.02.0719	20/6/2018	
1001442-23.2016.5.02.0719	22/6/2018	
1000307-05.2018.5.02.0719	26/6/2018	
1000307-05.2018.5.02.0719	26/6/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000414-83.2017.5.02.0719	26/6/2018	
1000417-38.2017.5.02.0719	26/6/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000491-29.2016.5.02.0719	26/6/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000696-87.2018.5.02.0719	26/6/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1001623-87.2017.5.02.0719	26/6/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1001981-86.2016.5.02.0719	26/6/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000414-83.2017.5.02.0719	27/6/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1002156-46.2017.5.02.0719	13/7/2018	
1002156-46.2017.5.02.0719	13/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1001279-10.2016.5.02.0051	20/7/2018	
1001279-10.2016.5.02.0051	20/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1002054-24.2017.5.02.0719	20/7/2018	
1000508-77.2017.5.02.0057	23/7/2018	
1002054-24.2017.5.02.0719	23/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000002-21.2018.5.02.0719	24/7/2018	

1000002-21.2018.5.02.0719	24/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000329-97.2017.5.02.0719	24/7/2018	
1000329-97.2017.5.02.0719	24/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000508-77.2017.5.02.0057	24/7/2018	
1001154-41.2017.5.02.0719	24/7/2018	
1001154-41.2017.5.02.0719	24/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1001298-15.2017.5.02.0719	24/7/2018	
1001298-15.2017.5.02.0719	24/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000083-67.2018.5.02.0719	25/7/2018	
1000083-67.2018.5.02.0719	25/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
1000387-03.2017.5.02.0719	25/7/2018	
1002087-14.2017.5.02.0719	25/7/2018	
1002087-14.2017.5.02.0719	25/7/2018	JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL
1000343-47.2018.5.02.0719	30/7/2018	
1000343-47.2018.5.02.0719	30/7/2018	JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL
1000508-77.2017.5.02.0057	31/7/2018	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	17	7
Cartas Precatórias recebidas	178	110
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.7.2018.		

## 7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

### 7.1 Fase de conhecimento



(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Sul - 19a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	85	62	68
	exceto Rito Sumaríssimo	140	121	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	110	81	93
	exceto Rito Sumaríssimo	213	187	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	121	87	99
	exceto Rito Sumaríssimo	232	193	269

### 7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 19a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	103	110	124
exceto Rito Sumaríssimo	129	120	119

### 7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 19a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	15	228	716
Ente Público		216	1.167

### 7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 19a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	265	265	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	370	359	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	370	357	1.340

**8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****8.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2017	2285	1066	46,65%
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2018	1140	562	49,30%
Média do Foro	2017	2.183	995	45,58%
Média do Foro	2018	1.111	537	48,31%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.231	538	43,67%

Observação: Dados até 31.7.2018.

**8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2017	1335	2094	2285	33,36%
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2018	1019	885	1140	40,13%
Média do Foro	2017	1.040	2.059	2.183	29,57%
Média do Foro	2018	857	846	1.111	34,75%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	836	1.231	41,93%



Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2017	157	249	1	99,75%
São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2018	359	208	4	99,29%
Média do Foro	2017	272	391	47	92,89%
Média do Foro	2018	499	249	55	92,63%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	326	112	93,37%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	32	31,83	19	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 19ª Vara do Trabalho da Zons Sul

AMANDA TAKAI RIVELLIS		70,5	2	0	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON		5,5	2	0	0	0
CAROLINA QUADRADO ILHA		35	1	0	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA			2	2	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
FILIPPE DE PAULA BARBOSA		16	23	11	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			50	46	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	20,57	19,37	307	134	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES			11	11	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	16,59	28,18	504	299	26	6
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		42,5	2	0	0	0
MICHELE DAOU		23	10	6	0	0
RODRIGO ACUIO	0	29,8	25	11	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			5	5	0	0
SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO	40,52	61,07	1321	540	148	71

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2018**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido



JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	27,03	31,51	538	322	50	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO			2	2	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			14	8	0	0
SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO	40,88	74,48	586	230	97	17

Observações: Dados até 31.7.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2017**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	0	4	0	4
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
FILIPE DE PAULA BARBOSA	22	0	6	0	0	0	28
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	33	0	0	0	78	7	118
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	366	43	66	0	0	0	475
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	11	0	0	0	1	2	14
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	611	2	121	0	9	0	743
JULIANA HEREK VALÉRIO	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	1	2
MICHELE DAOU	12	0	3	0	0	0	15

RENATA DE PAULA EDUARDO BENETI	1	0	0	0	0	0	1
RODRIGO ACUIO	27	0	5	0	0	0	32
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	8	6	14
SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO	1143	137	310	0	2	26	1618

**Ano: 2018**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	691	0	138	0	0	0	829
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	0	2	0	2
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	0	0	0	0	7	5	12
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	5	23	10	38
SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO	474	0	146	0	0	0	620

Observação: Dados até 31.7.2018.

## 10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2018.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1922</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	496	13/03/2015 16:57:31
Aguardando audiência	317	15/12/2017 09:58:20
Aguardando cumprimento de acordo	243	21/05/2018 08:47:38
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	155	01/09/2016 10:12:21
Aguardando final do sobrestamento	9	10/01/2018 15:45:08
Aguardando laudo pericial	20	04/06/2018 13:31:07
Aguardando prazo recursal	108	23/07/2018 10:45:40
Aguardando término dos prazos	198	15/08/2018 15:08:51
Analisar sentença	1	10/08/2018 13:31:46



Analisar sentença ED	1	27/08/2018 14:06:29
Análise do Conhecimento	15	02/04/2018 12:08:43
Apreciar admissibilidade de recursos	6	03/08/2018 04:59:06
Apreciar dependência	3	24/08/2018 13:26:18
Intimações automáticas com pendências - Con	4	28/08/2018 17:23:47
Minutar expediente da secretaria	1	28/08/2018 16:05:12
Minutar sentença	172	20/04/2018 16:10:05
Minutar sentença ED	2	29/08/2018 08:36:36
Preparar ato de comunicação	1	27/08/2018 13:58:56
Publicar DJe - Con	18	24/08/2018 14:27:47
Recebimento de instância superior	35	02/08/2018 10:56:24
Reexame necessário - AR	1	22/08/2018 03:07:13
Remeter ao 2o Grau	68	27/03/2018 12:48:32
Transitar em julgado	25	01/08/2018 01:57:39
Triagem Inicial	14	17/08/2018 12:25:42
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	3	28/08/2018 11:31:31
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	3	20/08/2018 15:31:29
Triagem Inicial - Sem Análise de Prevenção	1	29/08/2018 10:19:46
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	20/08/2018 10:00:28
Trânsito em Julgado	1	21/08/2018 12:28:14
<b>Liquidação</b>	<b>357</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	24/11/2016 12:34:37
Aguardando audiência - Liq	1	17/08/2018 07:23:55
Aguardando cumprimento de acordo	3	16/08/2018 08:28:57
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	29/01/2018 11:41:58
Aguardando cálculo - Partes	4	16/08/2018 07:56:24
Aguardando cálculo - Secretaria	44	01/08/2018 14:08:08
Aguardando esclarecimentos periciais	4	16/08/2018 08:34:27
Aguardando final do sobrestamento	43	20/03/2017 10:39:21
Aguardando laudo pericial	2	21/08/2018 11:21:30
Aguardando prazo recursal	3	24/08/2018 10:25:41
Aguardando término dos prazos	201	03/08/2018 08:25:57
Analisar Despacho - Liq	6	28/08/2018 09:12:17
Análise de Liquidação	17	04/07/2016 10:18:51
Iniciar Liquidação	3	27/08/2018 13:10:38
Intimações automáticas com pendências - Liq	3	28/08/2018 07:44:22
Minutar sentença - Liq	1	25/06/2018 15:00:43
Prazos vencidos	1	21/08/2018 03:02:53
Recebimento de instância superior	1	21/08/2018 13:42:14
<b>Execução</b>	<b>596</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	26/06/2017 07:53:59
Aguardando cumprimento de acordo	6	13/06/2018 07:37:35
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	26/04/2017 09:30:32
Aguardando final do sobrestamento	109	22/02/2017 12:22:59
Aguardando prazo recursal	1	21/08/2018 12:42:44
Aguardando término dos prazos	293	06/06/2018 09:54:18
Análise de Execução	112	06/09/2017 17:38:16
Minutar Despacho - Exec	7	28/08/2018 00:30:33
Preparar ato de comunicação	2	16/08/2018 17:37:17
Registrar obrigações de pagar	50	21/08/2018 12:43:28
Remeter ao 2o Grau	1	02/08/2018 11:44:38
<b>Arquivados</b>	<b>4960</b>	
Arquivo definitivo	4529	09/10/2014 16:20:10
Cartas devolvidas	431	06/05/2015 13:38:58
<b>Total geral</b>	<b>7.835</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0



Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3
Processos com Petições Avulsas	8
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	5
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5
Processos com petições não apreciadas	62
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	18
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	11

## 11. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	143,27%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	108,94%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	114,79%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	22,04%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	99,77%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/07/18	

## 12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-



**13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1000729- 77.2018.5.02.0719  Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 23/08/2018, ID 60e9d31, foi determinada perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/12/2018. Último andamento: Em 28/08/2018, ID 0325dlb, intimação do perito.	Não há.
1001809- 13.2017.5.02.0719  Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 13/03/2018, ID 5941857, foi determinada perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. Laudo pericial apresentado em 22/04/2018, ID 63c690d. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/11/2018, tendo em vista que no dia 05/07/2018 houve falta de fornecimento de energia elétrica. Último andamento: Em 10/07/2017, ID 9e7e00b, intimação às partes da designação da audiência de instrução.	Não há.
1000433- 55.2018.5.02.0719  Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência una realizada em 25/06/2018, ID cbd4aab, foi designada perícia para apuração do nexo causal entre a moléstia alegada e as sequelas do acidente de trabalho e atividades desempenhadas. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18/10/2018. Último andamento: Em 10/07/2018, ID 67930b2, apresentação de quesitos à perícia médica apresentados pelo reclamante.	Não há.
1000214- 42.2018.5.02.0719  Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/10/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento: Em 29/08/2018, ID 6c6b925, ata da audiência de instrução realizada.	Não há.
1002280- 05.2016.5.02.0706  Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/10/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento: Em 21/08/2018, ID a0bf2df, ata de audiência de instrução realizada.	Não há.

**13.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1001340- 35.2015.5.02.0719	Constatações: Na audiência de 04/11/2015, ID 7c21abf, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.



Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 27/08/2018, ID 63c6b4e, notificação às partes do despacho que defere penhora sobre o faturamento da reclamada limitado a 30% (trinta por cento).	
1000184- 12.2015.5.02.0719	<u>Constatações:</u> Em 26/10/2015, ID ce4c782, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 25/04/2016. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 22/11/2016, ID 29ed66e. O sócio devedor foi incluído no BNDT em 15/05/2017. <u>Último andamento:</u> Em 05/02/2018, ID 2153b07, petição do exequente requerendo a utilização do convênio SIMBA.	Providenciar o andamento do processo.
1000153- 21.2017.5.02.0719	<u>Constatações:</u> Na audiência de 18/04/2017, ID 466800e, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. O juízo não utilizou os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, conforme despacho proferido em 03/07/2017, ID d909888. Há penhora no rosto dos autos tramitando perante a 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba (autos nº 1000735-85.2017.5.02.0342). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 10/11/2017, ID 0f5274d, solicitação de penhora no rosto dos autos acima referidos.	Utilizar os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, ARISP, conforme despacho proferido em 03/07/2017, ID d909888.  Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT, se atentando para que antes de efetivar a ordem de inclusão, deve a vara determinar o bloqueio de numerário por meio do convênio BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A. Providenciar o andamento do processo.
1002079- 08.2015.5.02.0719	<u>Constatações:</u> Na audiência de 13/04/2016, ID 38bfa0f, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 07/10/2016. Em 31/03/2017, ID 3a8b65b, foi reconhecida a existência de grupo econômico em face da executada. <u>Último andamento:</u> Em 07/08/2018, ID 849f57d, intimação para a exequente da determinação de registro no BNDT da empresa reconhecedora do grupo econômico.	Não há.
1001275- 40.2015.5.02.0719	<u>Constatações:</u> Na audiência de 29/03/2016, ID 1818c0c, houve	Providenciar o andamento do processo.



Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 07/10/2016. Último andamento: Em 14/02/2018, ID 7a7abf8, devolução de Carta Precatória Executória.	
1000432- 07.2017.5.02.0719	Constatações: Na audiência de 05/06/2017, ID b807a0f, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 06/06/2018, ID 350a3a6, petição do exequente informando o protocolo de distribuição do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.
1000230- 35.2014.5.02.0719	Constatações: Na audiência de 28/11/2014, ID a45dc88, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 25/04/2016. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 19/05/2017, ID 88c68fc. O sócio devedor foi citado por edital em 07/06/2017, ID c288612. Em 07/12/2017, ID 2eef38a, consta certidão de devolução de mandado informando pesquisa ao convênio BACENJUD positiva efetuada em desfavor do sócio da executada. Último andamento: Em 09/08/2018, ID 7608f82, certidão de devolução de mandado.	Não há.
1001895- 52.2015.5.02.0719	Constatações: Na audiência de 24/08/2016, ID d9a5370, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 05/06/2017. Em 29/05/2018, ID 092617e, foi reconhecida a existência de grupo econômico em face da executada. Último andamento: Em 06/06/2018, ID 0b5e886, recibo de malote digital expedido de carta precatória executória para intimação da empresa reconhecedora do grupo econômico.	Não há.
1000422- 65.2014.5.02.0719	Constatações: Em 03/08/2016, ID 55c983d, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento	Não há.

N° dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
	"homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 06/02/2017. Houve acordo em execução com a sua homologação proferida em 13/04/2018, ID 38b2e35. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença". Último andamento: Em 02/08/2018, ID 4e8d968, manifestação da sócia da executada.	
1000236-37.2017.5.02.0719	Constatações: Em 28/09/2017, ID e28463a, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. Último andamento: Em 30/07/2018, ID da41cef, expedição de mandado determinando a utilização do convênio BACENJUD e, em caso positiva a pesquisa, o retorno do mandado e em caso negativa, o prosseguimento com as pesquisas aos convênios SERASAJUD, ARISP, CNIB, INFOJUD, INFOSEG e RENAJUD.	Não há.

### 13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
1001196-90.2017.5.02.0719	RO	Constatações: O despacho exarado em 17/08/2018, ID 4aa7f48, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 30/08/2018, ID 4dd15d4, contrarrazões ao Recurso Ordinário.	Não há.
1002093-89.2015.5.02.0719	AP	Constatações: O despacho exarado em 08/0/2018, ID a9edb44, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 20/06/2018, ID 6fd4feb, intimação ao reclamante agravado da liberação do valor incontroverso.	Não há.

### 13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Conforme consulta ao painel eletrônico em 03.09.2018, constatou-se que não havia processos alocados no Arquivo



Provisório.

#### 14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-	-	-	-

#### 15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

##### 15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

##### 15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

A teor do item 10.2.2, da Ata, os dados extraídos dos agrupadores, apontavam a existência de 03 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados, 08 processos com petições avulsas, 05 processos com habilitações nos autos não lidas, 05 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 62 processos com petições não apreciadas, 18 mandados devolvidos pelo Sr. Oficial de Justiça e 11 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.

Pela análise aleatória dos agrupadores do painel do PJe, efetivada em 03.09.2018, não foi identificada morosidade nos expedientes ali identificados.

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 10.1.1, igualmente realizado em 03.09.2018, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Os referidos processos foram analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases, tarefas e datas de pendências mais remotas, a fim de que fosse averiguada eventual morosidade na tramitação, sobreindo as seguintes constatações:

**15.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando audiência (desde 15.12.2017)

- Processo nº 1002118-34.2017.5.02.0719 - Conforme audiência realizada em 24.07.2018, foi designada nova sessão para oitiva de testemunhas, para o dia 10.12.2018.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 01.09.2016)

- **Processo nº 1001320-10.2016.5.02.0719** (sub-caixa "2018/11") - Nos termos da Ata de Audiência realizada em 22.08.2016, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 8.500,00, em 13 parcelas, sendo a última para 11.09.2017.

c) Aguardando final de sobrestamento (desde 10.01.2018)

- Processo nº 1001367-81.2016.5.02.0719 (sub-caixa "2019/11") - Em audiência realizada em 26.09.2016, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 7.200,00, em 04 parcelas, sendo a última para 17.02.2017. Em 10.11.2016, as reclamadas notificaram o deferimento do pedido de recuperação judicial pelo MM. Juízo da 02ª Vara Cível de Araraquara, postulando o sobrestamento do feito por 180 dias e a determinação de habilitação de crédito no processo da recuperação judicial. Sobreveio, em 25.11.2016, despacho ordenando a expedição de certidão para habilitação de crédito do autor no Juízo da Recuperação Judicial, com subsequente emissão do documento em 06.03.2017. Em 10.11.2017, o Juízo determinou ao autor que informasse oportunamente o recebimento do crédito perante o Juízo Universal Falimentar, para fins de arquivamento definitivo dos autos. Determinou, ainda, o sobrestamento do feito pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, registrando que, transcorrido o referido prazo sem manifestação do autor, seria aplicada a prescrição intercorrente. O último andamento corresponde à confecção da notificação do reclamante quanto à referida deliberação em 10.11.2017.

d) Análise de conhecimento (desde 02.04.2018)

- **Processo nº 1000818-08.2015.5.02.0719** (sub-caixa "Giovana") - Trata-se de processo recebido do 02º Grau para prosseguimento em 02.04.2018.



e) Minutar sentença

Pela consulta ao painel do PJe verificou-se que não constava mais pendência com data de 20.04.2018.

O processo com data de pendência mais remota corresponde ao Processo nº 1001968-53.2017.5.02.0719 (sub-caixa "Dra. Sílvia" - desde 14.05.2018) - Trata-se de reclamatória com registro da conclusão dos autos para "julgamento/proferir sentença" em nome da Excelentíssima Senhora Juíza SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO em 14.05.2018. Pela consulta à aba movimentações depreende-se que a audiência de julgamento estava designada para 29.06.2018.

f) Remeter ao 02º Grau (desde 27.03.2018)

- Processo nº 1000770-78.2017.5.02.0719 (sub-caixa "Processos já enviados para 2ª Instância pelo sistema") - A consulta ao painel do PJe sinaliza que os autos foram distribuídos ao 02º Grau em 16.05.2018.

**15.2.2 - Fase de liquidação:**

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 29.01.2018)

- Processo nº 1001808-96.2015.5.02.0719 (sub-caixa "2018/09") - Em decisão de 23.11.2017, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 23.342,97, em 10 parcelas, sendo a primeira em novembro/2017 e a última para 08.08.2018. Registrou-se que o comprovante dos recolhimentos fiscais e previdenciários deverá ser apresentado em 30 dias, contados do pagamento da última parcela. O último andamento, de 06.12.2017, corresponde à juntada de comprovante do valor soerguido pelo autor referente ao depósito recursal.

b) Aguardando final de sobrestamento (desde 20.03.2017)

- Processo nº 1000016-10.2015.5.02.0719 (sub-caixa "VIP Transportes Urbanos") - Conforme decisão de 12.02.2017, o Juízo determinou a suspensão temporária da execução, nos termos da Portaria CR 02/2017, frente à reunião das execuções em face da empresa VIP TRANSPORTES URBANOS no Juízo Auxiliar em Execução. O último andamento, de 12.02.2017, corresponde à confecção da notificação das partes no tocante ao sobrestamento do feito.

c) Análise de liquidação (desde 04.07.2016)

- Processo nº 1001358-56.2015.5.02.0719 (sub-caixa "Execução provisória - liquidada") - Em decisão de 18.12.2015, o Juízo proferiu decisão homologatória de cálculos. Registrou que, em se tratando de execução provisória, aguardaria-se o retorno dos autos principais.

A consulta ao painel do PJE indica que os autos principais (Processo nº 1000330-53.2015.5.02.0719) encontram-se no 01º Grau, na tarefa "Prazos Vencidos", desde 02.09.2018. Os autos retornaram do 02º Grau para que fosse apreciado o acordo entabulado entre as partes, sendo certo que, conforme despacho ali proferido, em 03.08.2018, o Juízo ordenou às reclamadas que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentassem cópia do acordo devidamente assinado pelos seus sócios, sob pena de não homologação e prosseguimento do feito, com subsequente publicação em 23.08.2018.

### 15.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 26.04.2017)

- Processo nº 1000392-69.2014.5.02.0706 (sub-caixa "2019/08") - Conforme decisão de 18.04.2017, o Juízo homologou a novação do acordo noticiada pelas partes, contemplando o pagamento de R\$ 24.200,00, em 27 parcelas, sendo a última datada para 10.06.2019. O último andamento corresponde à elaboração da notificação endereçada às partes para ciência da decisão homologatória, datada de 18.04.2017.

b) Aguardando final de sobrestamento (desde 22.02.2017)

- Processo nº 1000071-58.2015.5.02.0719 (sub-caixa "VIP Transportes Urbanos") - Em 22.02.2017, o Juízo determinou a suspensão temporária da execução, à luz da Portaria CR 02/2017, frente à reunião das execuções em face da VIP Transportes Urbanos perante o Juízo Auxiliar em Execução.

c) Análise de execução (desde 06.09.2017)

- **Processo nº 1001097-68.2017.5.02.0704** (sub-caixa "Cálculos - Execução Provisória") - O processo em referência foi redistribuído em 06.09.2017, por força do despacho proferido pelo MM. Juízo da 04ª Vara do Trabalho de São Paulo



- Zona Sul nessa mesma data, tendo em vista que se trata de execução provisória atrelada ao Processo nº 1000764-42.2015.5.02.0719, em trâmite perante a 19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul. O último andamento corresponde à publicação do despacho que ordenou a redistribuição em 12.09.2017.

A consulta sinaliza que os autos principais (Processo nº 1000764-42.2015.5.02.0719) encontram-se na tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior" desde 20.05.2016.

**15.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**

Iniciais	-
Una/Rito Ordinário	90 dias
Instrução	108 dias
Una/Rito Sumaríssimo	76 dias

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos dos Sistemas PJe/SICOND (posição em 28.08.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

**15.3.1 Aprazamentos:**

Os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (90 dias) e das audiências de instrução (108 dias) mostram-se satisfatórios, à luz dos padrões de produtividade e razoabilidade pelos quais preza esta Corregedoria.

De outra parte, o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo (76 dias) está acima do patamar estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Vale lembrar que, na hipótese dos processos sumaríssimos, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o

acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela **19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul** (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

O exame do Plano de Trabalho da Unidade Judiciária indica que, no trimestre de abril/2018 até junho/2018, os prazos médios haviam atingido 94 dias para as audiências unas de rito ordinário, 146 dias para as audiências de instrução e 78 dias para as audiências unas de rito sumaríssimo, contra 100 dias, 128 dias e 80 dias, respectivamente, do trimestre anterior.

Conforme monitoramento realizado em 01.08.2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional pontuou que os prazos médios das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontravam-se dentro da expectativa deste Órgão Fiscalizador, enquadrando-se, em relação às instrutórias, no patamar de razoabilidade de que trata o artigo 28, IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Quanto às audiências unas de rito sumaríssimo, observou-se que o número semanal de audiências realizadas sob tal modalidade (33 audiências) mostra-se suficiente para absorção da distribuição semanal média de 14 novos processos de rito sumaríssimo. Nesse diapasão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional determinou aos Magistrados responsáveis pela Unidade Judiciária que apresentassem esclarecimentos sobre o elevado aprazamento aferido no segundo trimestre/2018 (78 dias), enfocando, ainda, eventuais providências dirigidas à reversão do quadro.

Em 08.08.2018, foi encaminhado o relatório subscrito pela MMª. Juíza Titular Sílvia Helena Serafin Pinheiro e pelo MM. Juiz Auxiliar Jerônimo José Martins Amaral, por intermédio do qual esclareceram que o incremento das audiências unas de rito sumaríssimo (para 33, de forma gradativa) ocorreu apenas a partir de 04/06/2018, próximo já ao monitoramento do segundo trimestre de 2018. Acrescentaram que houve dias sem pauta em virtude da Copa do Mundo e a Magistrada Titular gozou férias de 02 até 31/07/2018. Mencionaram ainda a circunstância de que, na segunda semana do corrente mês de agosto, ocorrerá o 5º Ciclo de Formação Continuada, ao passo que o Magistrado Auxiliar estará afastado em virtude de férias (a partir da última semana de agosto e até o final de setembro). Em acréscimo, ressaltaram a suspensão do auxílio fixo no mês de outubro de 2018, diante da designação do Magistrado para a reserva técnica emergencial.



Assinalaram os Magistrados esperar que, mesmo em face do quadro acima traçado, a redução do aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo realmente se concretize, com mais efetividade a partir do mês de novembro. A esse respeito, invocaram a tendência de diminuição do aprazamento decorrente do já destacado fato de que a distribuição média semanal de aproximadamente 14 processos de rito sumaríssimo é bastante inferior à quantidade de audiências realizadas por semana pela Unidade Judiciária. De toda forma, comprometeram-se, de modo a propiciar uma redução mais célere do aprazamento em foco, a promover oito audiências em horários vagos da pauta normal, além de designar uma pauta extra para outras 22 audiências unas de rito sumaríssimo, marcadas originalmente para o dia 27/08/2018.

Em decisão exarada em 09.08.2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional teve por satisfatórias as informações prestadas, notadamente no que concerne às concretas medidas de preenchimento de vagas ou antecipação de audiências já designadas, de modo a propiciar, com mais rapidez, a mitigação do aprazamento das audiências de rito sumaríssimo. Recomendou a colaboração e o esforço dos Magistrados para que o aprazamento em foco, mesmo nos períodos de atuação solitária dos Juízes, imprima movimento de redução e convirja com certa brevidade para a meta legal (15 dias, prorrogável para 45 dias apenas quando da necessidade de realização de prova pericial), o que continuará sendo objeto de acompanhamento desta Corregedoria Regional nas próximas avaliações trimestrais.

Nesse contexto, eventual necessidade de readequação e/ou incremento da pauta, frente aos aprazamentos aferidos na presente Correição Ordinária e aos dados estatísticos do terceiro trimestre/2018, será detidamente avaliada no próprio expediente destinado ao monitoramento da pauta, nos exatos moldes estabelecidos pela já mencionada Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016.

**15.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2, da Ata, havia 01 processo inserido na pauta de conciliação em conhecimento (dia 19.09.2018), considerada a posição de 28.08.2018 (Processo nº 1000897-50.2016.5.02.0719).

A consulta ao PJe indica que foi proferida sentença em 09.11.2017, complementada pela decisão declaratória de 12.06.2018, julgando procedente em parte a ação.

Houve, ainda, apresentação de cálculos de liquidação pelo autor em 23.04.2018, sobrevindo, em 25.07.2018, petição das reclamadas, noticiando a celebração de acordo entre as partes.

Em 30.07.2018, sobreveio a manifestação em nome do reclamante, subscrita pelo advogado originariamente constituído, refutando os termos da avença suso referida.

Diante do contexto acima narrado, na apresentação de novo instrumento de mandato pelo reclamante e da carta de renúncia ao patrono anterior, o Juízo deliberou pela designação de audiência de conciliação para o dia 19.09.2018, às 14h00, à qual deverão comparecer as partes e os advogados envolvidos.

**15.3.3 Processos "Sine Die":** De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 02 (dois) processos na condição "sine die", considerada a posição de 28.08.2018. Pela consulta realizada em 03.09.2018 ao painel do PJE, constatou-se que os referidos processos seguem pendentes de regularização.

#### **15.4 Arquivo provisório**

Conforme consulta ao painel eletrônico em 03.09.2018, constatou-se que não havia processos alocados no Arquivo Provisório.

### **16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **17. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

17.1 Proceder ao amplo reexame dos Processos números **1001320-10.2016.5.02.0719**, **1000818-08.2015.5.02.0719** e **1001097-68.2017.5.02.0704**, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos.

17.2 Adotar as providências visando a contínua regularização dos serviços de que trata o item 10.1, da Ata.

17.3 Providenciar a plena regularização dos processos com



pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação e Embargos à Execução, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

17.4 Comunicar este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas em relação a cada um dos processos identificados nos itens 13 e 17.1.

17.5 Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.5), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

18.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## 20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 04 de setembro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com a Exma Juíza do Trabalho Silvia Helena Serafin Pinheiro, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador e Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.**

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria